



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 155/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-PML.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 046/2024, contratação de empresa para Fornecimento de materiais de condicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8.390,40
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.366,40
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 2.100,00
KF ANTONELLI LTDA	R\$ 8.119,50
THA REPRESENTACOES	R\$ 14.000,00
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 27.453,00
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3.074,00
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 8.061,90
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP	R\$ 3.466,50
LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 32.070,72
GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 692,30

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3109 Página 133 Ano: XIII

Data: 12/09/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E5F0DF9D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 155/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 046/2024, contratação de empresa para Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8.390,40
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.366,40
PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 2.100,00
KF ANTONELLI LTDA	R\$ 8.119,50
THA REPRESENTACOES	R\$ 14.000,00
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 27.453,00
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3.074,00
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 8.061,90
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP	R\$ 3.466,50
LIMPME DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 32.070,72
GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 692,30

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9D5839C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL) E METAS FISCAIS E PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL), e com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das METAS FISCAIS E PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 2º (segundo) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, a Audiência será realizada no dia 27/09/2024 (sexta-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Assistência à Saúde

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3CA90C2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CASA DOS CONSELHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 002.33/2023- 29ª CONVOCAÇÃO

Irati, 11 de setembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Irati, no uso de atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, considerando as leis municipais nº 1243, 4614 e 4137, sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o disposto do Decreto Municipal nº 306/2023 que autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado, publicada em diário oficial do Jornal Hoje Centro Sul, de 16 de junho de 2023, página 08, edição nº 1504 e Decreto Municipal nº 307/2023 que institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Presidente: Denis Cezar Musial; Membros: Marilene de Freitas Pereira e Delma Braz Serenato) publicado no Jornal Hoje Centro Sul, de 16 de junho de 2023, nº 1504, página 08, **TORNA PÚBLICO a vigésima nona convocação dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMAS visando a contratação temporária de profissionais de nível médio e superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas no Edital nº 002/2023, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Doutor Correia, nº 471, Centro, no dia 17 de setembro com início às 09:00 e término às 11:00 apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no item 10. do edital e relacionados abaixo.**

ENTREVISTADOR SOCIAL

Nº	CANDIDATO	Classificação
33	RITA DE CASSIA CORDEIRO	42º
12	APARECIDA BORGES	43º

PEDAGOGO

Nº	CANDIDATO	Classificação
50	LARISSA DE FÁTIMA CHAVES	25º

COORDENADOR PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº	CANDIDATO	Classificação
9	HELOYSA RIBEIRO GARCIA	5º

Conforme disposto no item 10.3 para o exercício da Função Pública obrigatoriamente o candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- Cópia do número da inscrição com uma foto 3x 4;
- Carteira de Identidade – RG (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);
- PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);
- Carteira de Trabalho física, contendo número, série e dados pessoais (cópia) ou se digital, contendo os dados pessoais (cópia). Caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios;
- Título de Eleitor (cópia);
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br (original);